



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 123/2015/SRHU/SEDS**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 031/2013, de 25 de janeiro de 2013, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no Município de Betim/MG, pertencente a 2ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP

**CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 031/2013 de 25 de janeiro de 2013;

**1.2** foi publicado no sítio eletrônico da SEDS em 17 de julho de 2013, o **Ato de Resultado Final** do PSS 031/2013 do Município de Betim.

**1.3** o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: “ *Das O prazo de validade deste processo será, para efeito de contratação, de 1 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.*”

**2. RESOLVE:**

**2.1 Encerrar** o referido Processo Seletivo Simplificado Nº 031/2013 do Município de Betim, tendo em vista seu vencimento.

*Publique-se;*

Belo Horizonte, 17 de julho de 2015.

**Ronildo André da Silva**  
**Diretor de Recrutamento e Seleção.**

**Janaína Luiza Del Bioni**  
**Superintendente de Recursos Humanos**